



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ

TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 005/2013 - PMM
DISPENSA N.º 009/2013- PMM
PROCESSO N.º 027/2013

**TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE
IMÓVEL QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE
MATINHOS E A SRA. SANDRA MARIA FOFONCA
TROGUE, NA FORMA ABAIXO:**

Pelo presente Instrumento, o **MUNICÍPIO DE MATINHOS**, pessoa de direito público interno, com sede na Rua Pastor Elias Abrahão, n.º 22, Matinhos - PR, inscrita no CNPJ N.º 76.017.466/0001-61, neste ato representado pelo Exmo. Prefeito Municipal, Sr. Eduardo Antonio Dalmora, RG n.º 1.326.821-5/PR e CPF n.º 337.613.459-68, resolvem em comum acordo aditar o Contrato, objeto da DISPENSA N.º 005/2013 – PMM, em que se apresenta como doravante denominado **LOCATÁRIO**, e de outro a **Sra. SANDRA MARIA FOFONCA TROGUE**, portadora do RG N.º 3.079.822-8 e CPF N.º 414.369.039-04, doravante denominada **LOCADORA**, acordam em celebrar o presente termo aditivo, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO

Fica prorrogado o prazo por 12 (doze) meses, contados a partir de 13 de fevereiro de 2014.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O valor do contrato será acrescido em **R\$44.382,60 (quarenta e quatro mil, trezentos e oitenta e dois reais e sessenta centavos)**, no valor mensal de **R\$3.698,55 (três mil, seiscentos e noventa e oito reais e cinquenta e cinco centavos)**

CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

08 Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte
08.01 Gabinete do Secretário
123610108022400 Manut Secret Municipal de Educação – 681
33.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física
3.3.90.36.15 Locação de Imóveis – 682 (Fonte 104)
Reserva de Saldo n.º 421

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do Contrato permanecem inalteradas.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ**

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

E por estarem justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ**

Matinhos, 12 de fevereiro de 2014.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ**

MUNICÍPIO DE MATINHOS
Eduardo Antônio Dalmora
CPF N.º 337.613.459-68
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
LOCATÁRIO**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ**

SANDRA MARIA FOFONCA TROGUE
CPF nº 414.369.039-04
LOCADORA

Testemunhas:

RG:

RG: